

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, em 14 de dezembro de 1999.

Of. n.º 384/99

Senhor Presidente,

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 15/12/99

Aprovado em 20/12/99  
Por 5 FAVORAVELIS 3 CONTRARIOS  
Sala das Sessões, 20/12/99

Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei n.º 029/99, que altera a tabela da taxa de iluminação pública instituída pela Lei Municipal n.º 033/97, no intuito de atualizar os valores para o próximo exercício.

Assim sendo, solicito-lhe REGIME DE URGÊNCIA para a tramitação do referido projeto de lei, na expectativa de este seja aprovado por essa Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

  
LOUVÂNIA MENEGUZZO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. AMARILDO PASE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro  
E/m